



### Legislação Citada

#### **Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**

*Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.*

.....

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

.....

\* \* \*